

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES – PREV TRAJANO, PARA APROVAR CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sede do PREV-TRAJANO, localizada na Av. Castelo Branco, 49 - Centro – Trajano de Moraes/RJ, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência, nomeados através da Portaria nº 419/2020, convocados pela sua Gestora e Diretora Presidente, Senhora Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos.

Comprovada a presença de todos os membros do Comitê, a Senhora Presidente deu início aos trabalhos solicitando a colaboração da Senhora Rosiane de Oliveira da Fonseca para secretariar a reunião e apresentou a pauta contendo o assunto que seria tratado - Credenciamento de instituições financeiras.

Dando início aos trabalhos, a Secretária informou que a reunião fora convocada pela Presidente do PREV-TRAJANO e Gestora de Investimentos Sra. Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos, passando a palavra para explicar o motivo da convocação.

A Gestora da carteira abriu a reunião falando da obrigatoriedade do credenciamento, que tem fundamento na Resolução CMN nº 4.963/2021 do Banco Central do Brasil, a Portaria nº 519/2011 do Ministério da Previdência Social e alterações posteriores e Portaria nº 1.467/2022, cujos critérios estão descritos no Edital de Credenciamento. A presidente apresentou o Processo Administrativo nº 225/2023, bem como, o Edital de Credenciamento nº 001/2023, publicado no *site* do PREV-TRAJANO (<https://prevtrajano.rj.gov.br/>), em que constava a solicitação de credenciamento das Instituições Financeiras: **BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (CNPJ: 62.375.134/0001-44); BANCO BRADESCO S/A (CNPJ: 60.746.948/0001-12)**, visando o seu credenciamento junto ao RPPS. A documentação apresentada foi:

Para Assets e Bancos: - Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrada em cartório, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada da ata da assembleia da última eleição de seus administradores e diretoria, devidamente registrada; - Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou outro órgão competente; - Prova de regularidade quanto a inexistência de Débitos de Tributos Municipais; - Prova de regularidade quanto a inexistência de Débitos de Tributos Estaduais; - Prova de regularidade quanto à inexistência de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e INSS (Certidão

Conjunta); - Relatório de *DueDiligence* ANBIMA, contendo as sessões 1, 2 e 3; - Relatório de *Rating*; - Termo de Análise de Instituição; - Termo de Análise de Fundos.

Para Distribuidores e Agentes Autônomos: Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrada em cartório, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada da ata da assembleia da última eleição de seus administradores e diretoria, devidamente registrada; Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou outro órgão competente; Contrato para distribuição e mediação do produto ofertado, quando não previsto no regulamento do Fundo; Termo de Análise de Instituição (Distribuidor).

Após as devidas verificações e análise, bem como análise anterior da empresa de Consultoria Financeira Crédito & Mercado, a matéria foi deliberada pelos membros do Comitê de Investimentos com unânime aprovação.

Nada mais havendo a tratar, a Diretora Presidente deu por encerrada a reunião, solicitando que a Senhora Secretária lavrasse a ata.

Depois de atendida a determinação da Diretora, feita a leitura da mesma, em seguida foi apresentada aos membros para aprovação. Após aprovada pelos presentes, a ata vai assinada por mim Rosiane de Oliveira da Fonseca, e todos os demais membros do Comitê de Investimentos.

Liana Monnerat Faria Marini

Rosiane de Oliveira da Fonseca

Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
